



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 031 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 25.08.2015.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (2015), às nove horas e quarenta e três minutos (9h42min.), reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, em Sessão Ordinária, os senhores Vereadores Lauro Rodrigues, Claudio Luiz Klumb, Sílvia Augusta Wahast Islabão, Anderson da Rocha Güths, Zelodir Ataíde Novack, Neri Leal, Claudio Silva, Jorge de Ávila e Angelica dos Santos Milech. Havendo quorum, o Presidente Vereador Claudio Luiz Klumb abre os trabalhos e solicita para que a 1ª Secretária Vereadora Angelica dos Santos Milech que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária. Discutida a ata, a Vereadora Angelica solicita retificação de ata, pois onde consta “na cidade de Santa Catarina” deve constar “na cidade de Santa Rosa de Lima em Santa Catarina”. Votada, a ata foi aprovada por unanimidade com retificação. RESUMO DE EXPEDIENTE: DEPUTADO MISSIONÁRIO VOLNEI – Encaminha informativo trimestral com as principais ações executadas pelo seu Gabinete e pela Bancada do PR nos 100 primeiros dias do mandato. CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO – Solicita o apoio a permanência das atividades do Posto da Policia Rodoviária Federal durante todos os dias da semana. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha cópia em resposta ao Ofício nº 165/2015 solicitado. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 052/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, MOTORISTA”. Solicita que o Projeto de Lei seja votado em regime de urgência urgentíssima. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Inscrito o Vereador Claudio Antônio Silva. Usando seu espaço a Vereador solicita ao plenário a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de nº 51/2015, a suspensão da sessão para as Comissões Técnicas Permanentes darem seus pareceres sobre o referido Projeto, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária para votação final do mesmo e dos demais Projetos que se encontrarem em 1ª votação na Ordem do Dia. Outro assunto que gostaria de comentar é sobre a votação da consulta popular realizado neste município no dia 19 de agosto, a qual gostaria de agradecer aos funcionários, vereadores e comunidade que ajudaram neste processo. Embora não tenha atingido os objetivos propostos, mas Morro Redondo foi incluído três projetos relacionados a Educação a agricultura e o Desenvolvimento Rural.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Claudio Antônio Silva, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo, o Presidente suspende a Sessão as dez horas e oito minutos e reabre as dez horas e vinte e dois minutos para as Comissões apresentarem seus pareceres sobre o Projeto de Lei de nº 52/2015. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 51/2015 “INCLUI METAS NA AÇÃO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 1827/2013 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1911/2014 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutido o Projeto artigo por artigo, o Vereador Anderson ao final da discussão do Projeto se manifesta alertando quando vier novamente este tipo de Projeto no Legislativo, que haja uma discussão maior com as partes interessadas, pois com relação a este se sabe da existência de uma Portaria Estadual que designa recursos a Associação dos Quilombolas do Município. Segundo o Presidente desta Associação em nenhum momento lhe foi consultado sobre a aplicação deste recurso. Existe um Edital da FUNDERGS que libera recursos para implantação de academias, mas o município não se inscreveu ou não enviou Projeto. Portanto quando tratar de aplicação de recurso deve ser discutido melhor com a comunidade. Votado o Projeto artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei 52/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, MOTORISTA”. Discutidos e Votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutidos e votados os Projetos de Lei de nº 46/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ACRESCENTAR DUAS VAGAS NO QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE” e nº050/2015 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final. **MOÇÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: Solicita o envio da presente Moção de Apoio à reivindicação da comunidade da região para que o Posto da Polícia Rodoviária Federal de Pinheiro Machado mantenha suas atividades durante todos os dias da semana. Discutida e votada a Moção foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e tendo cumprido a pauta, o Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 01 de setembro, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente às dez horas e trinta e oito (10h:38min.). E, para que conste, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada por mim Secretária, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretária